

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 54/2004 de 31 de Agosto de 2004**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado, 21 – r/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA., registado na DRCIE com o n.º 30-279/04 (1977/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Interligação subterrânea de MT a 10 KV, sita nas freguesias de São Pedro e São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel. A instalação é a inserção do PT n.º 256 - Aldeamento do ilhéu, PT n.º 379 - Carreira de S. Francisco e PT n.º 1421 - SOLMAR, no alimentador MT a 10 KV VFC1.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

11 de Agosto de 2004. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.